



## **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022-SMSAN**

### **HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-083473/2022**

O Município de Curitiba torna público que a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos, designada pela Portaria nº 4/2022-SMSAN, realizará o recebimento de amostras e documentos para análise, homologação e cadastro de marcas de gêneros alimentícios para suprir as unidades do Programa Armazém da Família do Município de Curitiba, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 1.389/2013 e 610/2019, bem como condições a seguir:

#### **1 - OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL**

**1.1** O objeto do presente edital é o recebimento de amostras para análise, homologação e cadastro de marcas e/ou modelos de gêneros alimentícios para suprir as unidades do Programa Armazém da Família do Município de Curitiba, conforme especificações contidas nesse instrumento e seus anexos.

**1.2** O cadastro de marcas e/ou modelos é um conjunto de procedimentos padronizados, que visa à avaliação técnica de itens a serem adquiridos, de modo a aferir o seu desempenho e sua conformidade com o uso a que se destinam.

**1.3** A homologação resultará na expedição de Declaração de Conformidade para as marcas e/ou modelos aprovados, que serão ofertados em futuros processos licitatórios de aquisição de produtos para o Programa Armazém da Família no âmbito do Município de Curitiba.

**1.4** As futuras licitações que visarem aquisição dos produtos cujas marcas e/ou modelos foram homologados poderão ser restritas àqueles já cadastrados/pré-qualificados, conforme condições especificadas nesse Edital de Chamamento Público e seus anexos.

**1.5** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes anexos:

#### **ANEXOS:**

- ANEXO I: Termo de Referência**
- ANEXO II: Documentos e Metodologia de Avaliação**
- ANEXO III: Descritivo dos Itens**
- ANEXO IV: Cronograma de Entrega de Amostras e Documentos**
- ANEXO V: Modelo de Formulário de Entrega de Amostras e Documentos**
- ANEXO VI: Modelo de Declaração de Conformidade para a Homologação e Cadastro.**

#### **2 - DO EDITAL**



**2.1** Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal do Município de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2022/3343>).

**2.2** As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital deverão ser dirimidos **somente** pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante solicitação **por escrito**, no seguinte endereço eletrônico: [cadastrodemarcas@curitiba.pr.gov.br](mailto:cadastrodemarcas@curitiba.pr.gov.br)

**2.3** As dúvidas serão analisadas e respondidas pela referida comissão, num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por meio eletrônico.

### **3 - ENTREGA DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS**

**3.1** Poderão apresentar amostras e documentos qualquer pessoa jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial), a qualquer tempo, conforme o cronograma de entrega de amostras e documentos (previsto no Anexo IV do edital de embasamento).

**3.2** A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional receberá nas datas e local especificados no Anexo IV do edital de embasamento, as amostras e documentos.

**3.2.1** As amostras e documentos enviados por correio, somente serão consideradas se atenderem ao previsto no presente documento.

**3.3** Os interessados deverão entregar as amostras das marcas e/ou modelos dos produtos juntamente com os documentos e o formulário de entrega de amostras e documentos, conforme o Anexo V do edital de embasamento.

**3.3.1** No momento do recebimento das amostras e documentos será verificada pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a conformidade da documentação com a indicada no formulário de entrega de amostras e documentos (Anexo V do edital de embasamento). Só serão recebidas as amostras e documentos que constem no referido formulário, em sua totalidade. Na ausência de qualquer item relacionado serão recusadas todas as amostras e documentos.

**3.4** Os interessados poderão apresentar mais de uma marca e/ou modelo para um mesmo item, que poderão ser aprovados desde que todos os requisitos do edital sejam observados para cada um deles.

**3.5** As amostras serão submetidas aos testes e análises previstas no Anexo II do edital de embasamento.

**3.6** Nos casos em que se julgar necessário, após avaliação e aprovação da documentação, a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelo em conjunto com o Setor de Controle de Qualidade da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e de profissional com competência técnica (quando for o caso),



poderão solicitar novas amostras para avaliação de qualidade, que deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da solicitação formal por e-mail.

**3.7** A Gerência de Controle de Qualidade e a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos em conjunto com profissional com competência técnica (quando for o caso), terão o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a reavaliação de amostras, contados da entrega das novas amostras, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO**

**4.1** Após o recebimento das amostras e da documentação previstas no presente edital de chamamento, o setor de Controle de Qualidade da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e profissional com competência técnica (quando for o caso), efetuarão a análise técnica dos produtos e documentos apresentados. Havendo aprovação do item, o processo será enviado para a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para referendar o cadastro de marcas e/ou modelos dos produtos.

**4.1.1** O julgamento será com base no resultado da análise efetuada pela Gerência de Controle de Qualidade em conjunto com o profissional com competência técnica (quando houver necessidade) e aprovado pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos.

**4.1.2** O resultado do julgamento dos produtos considerados “Conforme” ou “Inconforme” será publicado no Portal do Município de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br>) e no Diário Oficial do Município de Curitiba.

**4.1.2.1** Em até **15 (quinze) dias úteis** após a divulgação do resultado, os dados gerais dos itens, aprovados ou não, poderão ser consultados individualmente no site Portal E-Compras ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)).

**4.1.3** É facultada, em qualquer fase do processo, a promoção de ampla diligência destinada a esclarecer ou complementar sua instrução e a aferir o produto a ser avaliado, bem como solicitar a Órgãos e Entidades competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**4.1.4** A avaliação observará a qualidade e eficiência do produto, verificando direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios, conforme critérios definidos no termo de referência e anexos deste Edital.

**4.2** O Município fará a avaliação em até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega das amostras e documentos, podendo ser prorrogado por igual período.



**4.3** Havendo a conformidade das condições previstas no presente edital, para a homologação da marca e modelo do produto, será emitida uma Declaração de Conformidade que passará a constar do cadastro de marcas do Município.

**4.4** Em caso de não atendimento das condições estabelecidas neste Edital de Embasamento ou especificações do objeto, o resultado resumido da análise será divulgado no Portal do Município de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2022/3343>) e no Diário Oficial do Município de Curitiba, sendo emitida uma Declaração de Inconformidade, registrada no cadastro de marcas do Município, via Portal E-Compras ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)), podendo a interessada apresentar novas amostras do produto a qualquer tempo.

## **5 - DA VALIDADE E RENOVAÇÃO DO CADASTRO DO PRODUTO**

**5.1** O prazo de validade do cadastro será de **05 (cinco) anos**, salvo os casos de alteração, suspensão ou cancelamento da marca e/ou modelo cadastrados, levando em consideração normas técnicas, peculiaridades do objeto e razões de interesse público devidamente motivado.

**5.2** Quaisquer modificações nos produtos obrigam o responsável a informar por escrito à Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos, que enviará para o setor de Controle de Qualidade da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e para profissional com competência técnica (quando for o caso), para manifestação sobre o impacto das modificações, deliberando sobre a necessidade da realização de novos testes.

**5.2.1** Havendo a necessidade de realização de novos testes no produto, o interessado deverá efetuar todos os trâmites necessários para o novo cadastro.

**5.3** Vencido o prazo de validade de 05 anos do cadastro, a declaração de Conformidade será revogada e o interessado deverá apresentar novas amostras e documentação para nova avaliação, atendendo as exigências do edital de embasamento em vigência.

**5.3.1** A renovação do cadastro deverá ser requerida após o sexto mês anterior ao vencimento de seu prazo de validade e no máximo 30 (trinta) dias úteis antes do término do prazo.

## **6 – DA SUSPENSÃO DO CADASTRO**

**6.1** A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional suspenderá a validade do cadastro quando verificar irregularidades relativas ao processo de homologação e certificação de determinado produto, e que não se enquadrem nas hipóteses previstas no presente edital, apurada em processo administrativo no qual se garanta a aplicação dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

**6.1.1** Conceder-se-á ao ato de suspensão do Cadastro a mesma publicidade dada ao ato de sua concessão.



## 6.2 Configuram hipóteses de suspensão do Cadastro:

- I. Quando do indício de ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou nas amostras apresentadas para o procedimento do cadastro;
- II. Quando do indício de ocorrência de desvio de qualidade da marca, **alteração de embalagem** e modelo registrados;
- III. Em caso de decisão de órgão oficial que impeça a circulação e o uso da marca e/ou modelos registrados;
- IV. Quando a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional verificar a baixa ou nenhuma aceitação do consumidor quanto ao produto disponível no Programa Armazém da Família;
- V. Quando se verificar a ausência de atualização de documentos com prazos de validade expirados antes do término do prazo de validade da declaração de conformidade, assim como licença sanitária e registros/notificação emitidos pelo Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – MS/ANVISA.

**6.3** A reincidência na prática dos atos previstos no item 6.2 dará causa à anulação do cadastro, garantindo o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

**6.4** O interessado no cadastro será notificado da suspensão da sua validade, por meio de correio eletrônico.

**6.5** O ato de suspensão deverá ser fundamentado, indicando as providências a serem adotadas pelo notificado, e conterá expressamente o prazo de suspensão.

**6.6** A suspensão vigorará enquanto não forem sanados os apontamentos no ato de suspensão do cadastro, conforme previsto no item 6.2 do presente edital de embasamento.

**6.7** O não atendimento completo e tempestivo das providências previstas no ato de suspensão, referido no item 6.5, ensejará no cancelamento do cadastro, sem prejuízo de outras penalidades previstas no presente instrumento.

**6.8** A suspensão do cadastro não interrompe ou suspende a fluência do prazo de validade originalmente concedido de 5 (cinco) anos, para o cadastro da marca e/ou modelo do produto.

## 7 – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO CADASTRO

**7.1** Dar-se-á a revogação ou a anulação do cadastro nas seguintes hipóteses:

- I. Comprovação da ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou amostras apresentadas para cadastro;



- II. Discrepância, devidamente comprovada, entre os resultados obtidos na avaliação das amostras e aqueles observados na utilização do produto cadastrado;
- III. Quando presentes razões de interesse público, devidamente motivado;
- IV. Quando a marca deixar de atender às exigências estabelecidas pela Administração;
- V. Quando não forem apresentados ou atualizados documentos solicitados;
- VI. Quando a marca e/ou modelo deixarem de ser produzidos.
- VII. A pedido do requerente da certificação.

**7.2** A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá, a qualquer tempo, diante da demonstração de risco à segurança dos usuários ou ao meio ambiente, determinar a revogação do cadastro de determinado produto, garantido o exercício os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

**7.3** A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional manterá sempre atualizada e disponível ao acesso público a lista completa dos cadastros suspensos, anulados ou revogados, no Portal do Município de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2022/3343>).

**7.3.1** Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente procedimento visando o interesse do Município de Curitiba, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e ampla defesa.

**7.3.2** Conceder-se-á ao ato de revogação ou anulação do cadastro, a mesma publicidade dada aos atos de concessão no cadastro de produtos, marcas e/ou modelos.

## **8 - DO DIREITO DE PETIÇÃO**

**8.1** Dos atos decorrentes da análise de amostras e documentos, bem como suspensões, anulações ou revogação e cancelamentos de cadastro, caberá recurso.

**8.2** A parte interessada poderá apresentar recurso à Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por intermédio da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos, no prazo de **05** (cinco) dias úteis, contados da sua ciência pelo interessado, conforme art. 10 do Decreto nº 1.389/2013.

**8.3** Interposto o recurso será comunicado a todos os interessados no Portal do Município de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2022/3343>), que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da sua divulgação no Portal do Município de Curitiba. Findo este período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos



apreciará, em igual prazo, podendo realizar instrução complementar, quando opinará pela manutenção ou reforma do ato recorrido e em seguida, o encaminhará à autoridade superior da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para despacho decisório.

**8.4** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da empresa que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-os ao recurso próprio e protocolizando-os na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

## **9 - DAS SANÇÕES**

**9.1** Na hipótese de fraude, falsidade em declarações, documentos ou amostras, descumprimento reiterado nas condições do Termo de Referência, fica o interessado sujeito à instauração do procedimento administrativo de que trata o art. 119 e seguintes do Decreto Municipal nº 610/2019, sem prejuízo das demais cominações de natureza cível e penal.

**9.2** Da aplicação de penalidade é facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da intimação conforme § 1º art. 120 do Decreto Municipal nº 610/2019.

## **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** O cadastro estará permanentemente aberto para aceitar novas marcas e/ou modelos, desde que atendam às exigências previstas no Edital de Chamamento.

**10.2** A listagem atualizada dos produtos com marcas e/ou modelos homologados ficará disponível no Portal de Compras ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)), bem como poderão ser indicadas nos editais de licitação da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**10.3** Os produtos, marcas e/ou modelos cadastrados não serão exclusivos dos interessados que apresentarem as amostras para avaliação.

**10.4** O cadastro será revisado periodicamente, com o intuito de verificar se estão mantidas as condições da homologação.

**10.5** A Declaração de Conformidade, a qualquer momento poderá ser revista pela Administração, levando em consideração normas técnicas, peculiaridades do objeto e razões de interesse público devidamente motivadas.

**10.6** O registro da marca e/ou modelo não gera direito à contratação futura.

**10.7** Cabe ao representante e/ou produtor informar quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer com o produto cadastrado, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuam validade estipulada, sendo passível o cancelamento do cadastro, caso seja detectada omissão de informações.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257  
Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel. (41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

**10.8** O edital de cadastro de marca e/ou modelo terá caráter permanente, disponível no site do Município de Curitiba, podendo ser revogado a critério da Administração Pública.

**10.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou modelos, esta que é responsável pelo recebimento, avaliação, cadastramento, suspensão ou cancelamento dos registros.

Curitiba, 20 de junho de 2022.

Andrea de F.

Zanon Boetger

Assinado de forma digital  
por Andrea de F. Zanon  
Boetger  
Dados: 2022.07.01 12:24:02  
-03'00'

Andrea de Fatima Zanon Boetger

**Presidente Comissão Técnica de Análise de Amostras,  
Homologação E Cadastro de Marcas e/ou Modelos  
Matrícula 130.206**



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

**1.1** O objeto do presente edital é o recebimento de amostras para análise, homologação e cadastro de marcas e/ou modelos de gêneros alimentícios para suprir as unidades do Programa Armazém da Família da Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme especificações contidas nesse instrumento e seus anexos.

**1.2** Os interessados deverão cadastrar os produtos, marcas e/ou modelos com todas as suas variações, sabores, fragrâncias e respectivos códigos de barras dos produtos, conforme especificações contidas no Anexo III deste instrumento.

**1.3** O edital de cadastro de marca e/ou modelo terá caráter permanente, disponível no site do Município de Curitiba, podendo ser revogado a critério da Administração Pública.

#### **2. JUSTIFICATIVAS**

**2.1** O Programa Armazém da Família é uma ação pública de abastecimento social, referência nacional e internacional em política de segurança alimentar, em funcionamento há 32 anos, que além de valorizar o poder de compra das famílias em vulnerabilidade e risco social e sua qualidade alimentar, promove o fortalecimento da economia local; atua como regulador de preços no mercado no raio de ação dos 47 Armazéns da Família de Curitiba e Região Metropolitana; promove o acesso a produtos em regiões mais desabastecidas da cidade atuando diretamente no interesse social e para a melhoria da qualidade de vida das famílias; permite o direito de escolha da população como forma de inclusão e desenvolvimento da autoestima e otimização de seus recursos. Em Curitiba e Região Metropolitana são mais de quatrocentas mil famílias com cadastros ativos na base de dados, sendo a média de atendimento mensal em torno de cento e cinquenta mil famílias;

**2.2** Considerando que tal solicitação visa atender os objetivos do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC, ou seja, fornecer alimentos de qualidade a famílias em situação de vulnerabilidade social, a preços em média 30% abaixo dos praticados no mercado varejista de Curitiba;

**2.3** Considerando ainda que os estoques de mercadorias para abastecer os Armazéns da Família necessitam de reposição sem que haja interrupção e com valores abaixo dos praticados no mercado, a homologação e cadastro de marcas e/ou modelos tem como objetivo otimizar a reposição de produtos nas unidades do Programa Armazém da Família da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

**2.4** Considerando que o beneficiário do Programa Armazém da Família tem preferência por produtos de qualidade, conseqüentemente marcas conhecidas no mercado local, as quais são importantes, pois proporcionam dignidade para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, gerando equilíbrio entre a necessidade de uma boa alimentação, correlacionado ao bem-estar e autoestima;



**2.5** Considerando que o Programa Armazém da Família atua no Município de Curitiba há 32 anos, proporcionando o acesso a produtos de qualidade e marcas líderes de mercado, com valores em média de até 30 % abaixo dos praticados no mercado varejista de Curitiba;

**2.6** Considerando que os produtos ofertados no Programa Armazém da Família, caso não ofereçam qualidade e marcas conhecidas no mercado local, ocasionam perdas ao Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba, pois os beneficiários não os adquirem;

**2.7** Considerando que as famílias em vulnerabilidade social utilizam o Programa Armazém da família há 32 anos para ajudar e promover o seu sustento, e com a economia na renda propiciam adquirir outros itens de necessidade familiar, maximizando a sua renda;

**2.8** Considerando que o Armazém da Família oferece acesso aos beneficiários do programa a produtos para dietas especiais, como celíacos, light, diet e intolerância a lactose, itens notoriamente com valores elevados no mercado formal, que se não fossem ofertados pelo Armazém da Família à população com restrições alimentares e em condição de vulnerabilidade social não teria acesso;

**2.9** Considerando que o Programa Armazém da Família disponibiliza produtos para a alimentação infantil, especialmente de crianças de até 12 meses com valores acessíveis e qualidade apropriada para o desenvolvimento saudável dessa parte da população;

**2.10** Considerando que o Programa Armazém da Família absorve parte da produção local oriunda da agricultura familiar o que gera oportunidade de empregos e crescimento do pequeno agricultor, fortalecendo o mercado local;

**2.11** Considerando que a maioria dos fornecedores do Programa Armazém da Família são indústrias de grande porte, cooperativas e atacadistas e devido a grande quantidade de compras demandados pelo programa, com entrega centralizada o que gera preços abaixo dos praticados no mercado;

**2.12** Considerando que todos os produtos que são disponibilizados nos Armazéns da Família, passam por uma avaliação técnica pelo setor de Controle de Qualidade e de profissional com competência técnica (quando for o caso), os produtos são avaliados conforme legislação geral e específica, no que diz respeito a: rotulagem, embalagem e pesagem, desta forma garantindo a qualidade e segurança dos produtos ofertados;

**2.13** Considerando que os técnicos da SMSAN – Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional avaliam e apontam todas as irregularidades nos produtos analisados pelo setor de Controle de Qualidade em conjunto com profissional com competência técnica (quando for o caso) e somente após a correção das falhas apontadas, os produtos são aprovados, o que gera segurança tanto para os beneficiários do Programa como para a população em geral, pois os produtos chegam aos supermercados convencionais atendendo a legislação em vigor;

**2.14** Considerando que a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, promove diversos eventos nas Unidades do Programa Armazém da Família, dentro da política de



segurança alimentar e nutricional, com o intuito de demonstrar e inserir uma alimentação saudável para a população em risco de vulnerabilidade;

**2.15** Considerando que as 35 (trinta e cinco) Unidades dos Armazéns da Família estão localizadas em pontos estratégicos (área de risco) da cidade de Curitiba, para atender a população de baixa renda, facilitando o acesso dessa parte da população para aquisição de produtos alimentícios, higiene pessoa, limpeza e utilidades, pois nesses locais os mercados convencionais não se instalam;

**2.16** Considerando que há 12 (doze) Unidades dos Armazéns da Família instaladas nos municípios conveniados ao Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC, sendo: Bocaiuva do Sul, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré (com três unidades), Pinhais, São José dos Pinhais, Tunas, Campo Magro, Mandirituba e Quitandinha;

**2.17** Considerando que 04 (quatro) municípios possuem convênio com o Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC, para que sua população em risco de vulnerabilidade social tenha acesso às unidades dos Armazéns da Família da cidade de Curitiba, sendo: Fazenda Rio Grande, Quatro Barras e Campo Largo. Também a cidade de Cerro Azul através de fornecimento de farnéis, propiciando que a população destes municípios também seja contemplada com os benefícios do Programa Armazém da Família;

**2.18** Considerando que os municípios conveniados possuem mais de 81.000 (oitenta e um mil) famílias cadastradas;

**2.19** Considerando que a maioria dos municípios conveniados são cidades de pequeno potencial econômico, sem condições financeiras e técnica para arcar um programa desse porte;

**2.20** Considerando que alguns desses municípios não possuem grandes redes de supermercados instalados na região, o que acaba encarecendo os preços da cesta básica;

**2.21** Considerando que o Programa Armazém da Família, utiliza o sistema 156 da Prefeitura Municipal de Curitiba, para ouvir e solucionar as reclamações e sugestões de pauta, sendo priorizadas as necessidades da população em situação de vulnerabilidade;

**2.22** Considerando que a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, promove diversos eventos nas Unidades do Programa Armazém da Família, dentro da política de segurança alimentar e nutricional, com o intuito de demonstrar e inserir uma alimentação saudável para a população em risco de vulnerabilidade;

**2.23** Considerando que o Programa Armazém da Família tem influência na regulamentação de preços no mercado varejista de Curitiba e região metropolitana o que beneficia não somente as famílias cadastradas, mas bem como todos os munícipes.

**2.24** Devido a todos esses apontamentos é de suma importância que haja uma pré-qualificação de produtos, marcas e/ou modelos para serem ofertados no Programa Armazém da Família, pois o programa há 32 anos proporciona acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social a produtos de qualidade e marcas conceituadas no mercado de gêneros alimentícios, higiene pessoa, limpeza e utilidades. O Programa também atua em diversas



ações voltadas para o bem-estar nutricional, fornecendo produtos para dietas especiais, alimentação infantil e principalmente oferecendo o equilíbrio entre a necessidade e a satisfação dos seus beneficiários. Além de ajudar a regulamentar os preços praticados no mercado.

### **3. SOLICITAÇÃO DE MARCAS PRÉ-APROVADAS E JUSTIFICATIVAS**

**3.1** Em vários dispositivos, a Lei Federal nº 8.666/93 aponta como vetores da atuação administrativa a possibilidade de indicar a qualidade do produto. A administração tem o dever de indicar o objeto pretendido na licitação, inclusive com as características necessárias à qualidade satisfatória.

**3.2** A utilização do procedimento da pré-qualificação busca por um padrão mínimo de qualidade e adequação dos itens a serem adquiridos para o pleno atendimento da necessidade pública (princípio da eficiência), além de proporcionar uma maior precisão na caracterização do produto, celeridade na tramitação dos procedimentos licitatórios e redução de custo (princípio da economicidade), o que, ao final, redundará na seleção da melhor proposta para a administração pública (princípio da seleção da proposta mais vantajosa).

**3.3** Busca-se também com procedimento da pré-qualificação a efetiva otimização da aplicação de recursos públicos, na medida em que o ente público concentrará suas forças na aquisição de bens, cuja qualidade já fora anteriormente testada, atendendo plenamente suas necessidades. A pré-qualificação terá o condão de fazer com que a Administração se esquivar de procedimentos licitatórios que levam à aquisição de bens de baixa qualidade e inaptos à satisfação da necessidade pública.

**3.4** Esperam-se como resultado de pré-qualificação, a adequada caracterização do produto, que se impõe, por força do art. 14, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, a qualquer compra feita pela Administração, haja vista que será identificado, em procedimento prévio, com maior nível de certeza, as características do objeto pretendido e como ele atenderá a entidade promotora da licitação.

**3.5** A adoção desse procedimento, por imperativo lógico, derivará a redução de custos, a espelhar o princípio da economicidade, eis que a aquisição de produtos de comprovada qualidade evitará sua precoce deterioração, além de afastar a necessidade de contínua avaliação de aceitabilidade dos beneficiários do programa Armazém da Família. Tais fatores culminam na própria concretização do princípio da seleção da proposta mais vantajosa (art. 3, caput, Lei Federal n.º 8.666/93), onde se aglutinaria a adequação e qualidade do produto e preço.

**3.6** Ademais a adoção de pré-qualificação diminui as falhas de interpretação entre Administração Pública e os fornecedores, identificando materiais similares de fabricantes diferentes e garantindo o tratamento isonômico dos futuros participantes de uma licitação, pois irá distinguir os bens que são diferentes dos iguais.

**3.7** Os produtos adquiridos para o Programa Armazém da Família são para disponibilização aos usuários do programa, mediante ressarcimento, sendo necessária a aceitabilidade pelo



produto, marca e/ou modelo, pois existe o risco de os produtos ficarem parados nas unidades dos Armazéns, o que geraria transtornos aos beneficiários e prejuízos ao erário público.

**3.8** O FAAC custeia a maior parte dos custos do programa e possui um capital rotativo, portanto é de suma importância que haja um giro rápido das mercadorias.

#### **4. DIVISÃO DOS PRODUTOS EM GRUPOS E JUSTIFICATIVAS**

**4.1** O Programa Armazém da Família tem como público-alvo famílias com renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme legislação específica do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC, o que gera uma diferença de situação econômica entre os beneficiários do Programa. Algumas famílias têm a renda mensal próxima de 05 (cinco) salários mínimos, e buscam produtos de marcas líderes de mercado. Por outro lado, outras famílias têm a renda familiar inferior de 01 (um) salário mínimo, e buscam os Armazéns da Família para abastecer suas casas com produtos de qualidade, porém com preços mais acessíveis. Sendo assim, há a necessidade da livre escolha da qualidade e preços dos produtos a serem adquiridos.

**4.2** Os produtos disponibilizados aos beneficiários no programa social Armazém da Família são divididos em grupos, conforme análise técnica de seu posicionamento e preço nos mercados do Município de Curitiba, garantindo, desta forma, a oferta de variabilidade de marcas e/ou modelos no ambiente do Programa Armazém da Família, respeitando a dignidade humana e o exercício do direito de escolha.

**4.3** As quantidades de marcas e/ou modelos dos produtos adquiridos são baseadas por grupo, de acordo com a aceitabilidade dos beneficiários, com tal medida, evita-se a possibilidade de contaminação, como também a perda da validade por produtos estocados por períodos excessivos e conseqüentemente perdas financeiras ao erário público (FAAC – Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba). Portanto, a divisão em grupos auxilia, inclusive, no gerenciamento do programa, pois todo o histórico de aquisição e aceitabilidade dos produtos é baseado nas movimentações dos produtos adquiridos.

**4.4** O descritivo técnico para aquisição é único para cada item, o que diferencia é a classificação das marcas dos produtos em grupos similares, classificados conforme aceitabilidade dos beneficiários, valor praticado no varejo e disponibilidade no mercado de Curitiba.

**4.5** A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN possui a Unidade de Planejamento e Gestão de Projetos, que efetua pesquisa mercadológica em média 12 (doze) supermercados ao dia, na cidade de Curitiba e disponibilizará os preços pesquisados através de publicação no Diário Oficial do Município semanalmente. Também utiliza o site Menor Preço Nota Paraná do Governo do Estado do Paraná, para embasar as pesquisas de preços.

**4.6** A definição das marcas e/ou modelos de produtos, terão como parâmetro as pesquisas mercadológicas efetuadas pela Unidade de Planejamento e Gestão de Projetos - SMSAN, que serão publicadas no Diário Oficial do Município mensalmente, e excepcionalmente poderão ser publicadas de acordo com as datas dos resultados.



**4.7** Igualmente, vale salientar, que os beneficiários do programa possuem preferência por algumas marcas, principalmente as líderes de mercado. Por esta razão, o primeiro grupo equivale às marcas e/ou modelos com valores semelhantes e líderes de mercado mais procuradas pelos beneficiários conforme histórico de giro dos produtos, marcas e/ou modelos nos Armazéns da Família durante esses 32 anos de sucesso do referido programa social. As demais marcas e/ou modelos dos produtos serão classificados nos grupos subsequentes, com preços acessíveis para serem ofertados às famílias em situação de risco alimentar atendidas pelo programa municipal.

**4.8** Para classificação da marca do produto no grupo 01 (um), além do critério de preços semelhantes, marca líder de mercado, também será considerado como requisito:

- a) que os produtos/marcas sejam ofertados no mínimo em 03 (três) mercados em Curitiba, sendo estes pertencentes a grandes redes de supermercados e/ou mercados regionais de bairros da cidade de Curitiba, desde que, neste último caso, o mercado regional tenha no mínimo 04 (quatro) checkouts (Ponto de venda);
- b) que os produtos/marcas em análise tenham preços similares a marca líder de mercado;
- c) procura e/ou aceitabilidade nas Unidades do Programa Armazém da Família no mínimo de 70% (setenta por cento) da saída das demais marcas classificadas no grupo 01 (um), do mesmo produto.

**4.9** Para classificação das marcas e/ou modelos dos produtos nos demais grupos, serão utilizados como critério:

- a) que os produtos/marcas sejam ofertados no mínimo em 03 (três) mercados em Curitiba, sendo estes pertencentes a grandes redes de supermercados e/ou mercados regionais de bairros da cidade de Curitiba, desde que, neste último caso, o mercado regional tenha no mínimo 04 (quatro) checkouts (Ponto de venda);
  - a.1) No caso da marca e/ou modelo do produto não atender ao contido na alínea “a”, o mesmo poderá ser enquadrado no último grupo;
- b) Preços similares as marcas já classificadas nos grupos;
- c) procura e/ou aceitabilidade nas Unidades do Programa Armazém da Família no mínimo de 70% (setenta por cento) da saída das demais marcas classificadas no mesmo grupo.

**4.10** A quantidade de grupos para cada produto, marca e/ou modelos, fica a critério da necessidade da Administração Pública, dependendo do produto, poderá haver apenas um grupo, ou vários, com base na similaridade de preços e posição (quantas vezes a marca e/ou modelo é encontrada) nos mercados do Município de Curitiba. Grande(s) rede(s) de supermercado(s), ou seja, associação empresarial de vários comércios varejistas com características determinantes entre si, tal como igual nome fantasia e logomarca, serão consideradas uma única instituição comercial para fins da análise da posição no mercado.



**4.11** A qualquer momento à Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá readequar o enquadramento das marcas e/ou modelos dos produtos qualificados, com base no histórico de aceitabilidade dos beneficiários do programa, quantidade de marcas e/ou modelos aprovados, sazonalidade e em outras situações que poderão ocorrer. Sempre que houver alteração de grupos o interessado será notificado com a devida justificativa por meio eletrônico.

## **5. ENTREGA DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS**

**5.1** Poderão apresentar amostras e documentos qualquer pessoa jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial), a qualquer tempo, conforme o cronograma de entrega de amostras e documentos. Somente serão recebidas amostras dos produtos que atendam ao estipulado nos anexos II, III e V.

**5.2** As entregas das amostras dos produtos deverão ser efetuadas na Gerência de Compras, sito a Rua Dr. Pedrosa, 257, 4º andar, sala 404, Centro, Curitiba – PR, todas as terças e quintas-feiras no seguinte horário: Período da manhã das 8h às 11h30 e período da tarde das 13h30min às 17h.

**5.3** Se não houver expediente na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional nos dias informados no cronograma, a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, receberá amostras e documentos no dia útil seguinte estipulado no presente documento.

**5.4** As amostras e documentos deverão ser entregues diretamente na Unidade de Compras, pois no momento do recebimento das amostras e documentos, será conferida a conformidade da documentação e amostras, conforme contido no edital de embasamento e anexos.

**5.5** Só serão recebidas as amostras e documentos que atendam ao contido no edital de embasamento e anexos. A documentação obrigatória poderá ser enviada antecipadamente no e-mail [cadastrodemarcas@curitiba.pr.gov.br](mailto:cadastrodemarcas@curitiba.pr.gov.br), desde que os arquivos estejam no formato digital (pdf), identificados e assinados (manual ou eletrônico) pelo representante legalmente instituído.

**5.6** Os interessados deverão entregar as amostras dos produtos devidamente identificadas e etiquetadas, juntamente com os documentos e o formulário de entrega de amostras devidamente preenchido conforme contido nos anexos do presente documento.

**5.7** No momento do recebimento das amostras e documentos serão verificados pela Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a conformidade da documentação com a indicada no formulário de entrega de amostras e documentos (Anexo V do edital de embasamento). Só serão recebidas as amostras e documentos que constem no referido formulário, em sua totalidade. Na ausência de qualquer item relacionado, serão recusadas todas as amostras e documentos.



**5.8** Os interessados poderão apresentar mais de uma marca e/ou modelos para um mesmo produto, desde que atendam a todos os requisitos do edital e seus anexos.

**5.9** As amostras serão submetidas aos testes e análises previstas no Anexo II do presente documento.

**5.10** O Município fará a avaliação em até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega das amostras e documentos, podendo ser prorrogado por igual período.

**5.11** Nos casos em que se julgar necessário, após avaliação e aprovação da documentação, o Setor de Controle de Qualidade em conjunto com o profissional com competência técnica (quando for o caso) e da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, poderão solicitar novas amostras para teste de qualidade, que deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da solicitação formal por e-mail.

**5.12** O Setor de Controle de Qualidade em conjunto com o profissional com competência técnica (quando for o caso) e da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos considerará em caso de reavaliação de amostras o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega das novas amostras, podendo ser prorrogado por igual período.

## **6. DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS E/OU MODELOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

**6.1** A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos será composta por servidores da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo uma equipe multidisciplinar, de caráter técnico, que garantirão a isonomia e imparcialidade do certame.

**6.2** Os membros desta comissão serão definidos por portaria específica da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**6.3** A Comissão Técnica tem como finalidade referendar o cadastro de marcas após análise dos produtos, marcas e/ou modelos pelo setor de Controle de Qualidade e do profissional com competência técnica (quando for o caso), com base nas informações inseridas no presente documento e seus anexos.

**6.4** A análise das amostras, homologação e cadastro de marcas e/ou modelos de gêneros alimentícios terá quatro etapas, sendo:

- I. Primeira etapa: No recebimento das amostras e documentos a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, efetuará a pré-análise dos documentos e produtos apresentados pelos interessados. Em caso de inconformidades ao contido no edital de embasamento e anexos os produtos e documentação não serão recebidos.



- II. Segunda etapa: Análise técnica dos produtos e documentos pela Gerência de Controle de Qualidade da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e quando for o caso, análise de profissional com competência técnica conforme anexos II e III;
- III. Terceira etapa: Aferição de preços e posicionamento no mercado pela Unidade de Planejamento e Gestão de Projetos, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV. Quarta etapa: A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, fundamentada pelas análises técnicas, efetuará o julgamento e enquadramento das marcas e/ou modelos dos produtos aprovados em seus respectivos grupos, conforme condições inseridas no presente documento. A comissão será responsável por receber as amostras, responder aos questionamentos, analisar os recursos, suspender ou cancelar as marcas e/ou modelos de produtos registrados.

**6.5** Os critérios utilizados pela referida Comissão Técnica para a análise dos produtos, documentos e classificação das marcas e/ou modelos nos grupos é técnico e serão considerados como critérios o histórico de aceitabilidade de produtos pelos beneficiários do referido programa social, bem como critério de giro dos produtos disponíveis, visando sempre à proteção ao erário público municipal representado pelo Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO E CADASTRO**

**7.1** Os interessados em efetuar o cadastramento dos produtos, marcas e/ou modelos, deverão atender ao disposto no presente documento e anexos.

## **8. DA SUSPENSÃO DO CADASTRO**

**8.1** A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional suspenderá a validade do cadastro quando verificar irregularidades relativas ao processo de homologação e certificação de determinado produto, e que não se enquadrem nas hipóteses previstas no presente edital, apurada em processo administrativo no qual se garanta a aplicação dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

**8.1.1** Conceder-se-á ao ato de suspensão do Cadastro, a mesma publicidade dada ao ato de sua concessão.

**8.2** Configuram hipóteses de suspensão do Cadastro:

- I. Quando do indício de ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou nas amostras apresentadas para o procedimento do cadastro;



- II. Quando do início de ocorrência de desvio de qualidade da marca e modelo, incluindo alteração na embalagem, registrados;
- III. Em caso de decisão de órgão oficial, que impeça a circulação e o uso da marca e modelo registrados;
- IV. Quando a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional verificar a baixa ou nenhuma aceitação do consumidor quanto ao produto disponível no Programa Armazém da Família;
- V. Quando se verificar a ausência de atualização de documentos com prazos de validade expirados antes do término do prazo de validade da Declaração de Conformidade, assim como licença sanitária e registros/notificação emitidos pelo ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – MS/ANVISA.

**8.3** A reincidência na prática dos atos previstos no item 8.2 dará causa à anulação do cadastro.

**8.4** O interessado no cadastro será notificado da suspensão da sua validade, por meio de correio eletrônico.

**8.5** O ato de suspensão deverá ser fundamentado, indicando as providências a serem adotadas pelo notificado, e conterá expressamente o prazo de suspensão.

**8.6** A suspensão vigorará enquanto não forem adotadas as providências previstas no ato e até o término do prazo de suspensão.

**8.7.** O não atendimento completo e tempestivo das providências previstas no ato de suspensão, referido no item 8.5, ensejará no cancelamento do cadastro, sem prejuízo de outras penalidades previstas no presente instrumento.

**8.8.** A suspensão do cadastro não interrompe ou suspende a fluência do prazo de validade originalmente concedido de 5 (cinco) anos, para o cadastro da marca e/ou modelo do produto.

**8.9** Serão observadas as condições existentes no Código de Defesa do Consumidor.

**8.10** A reincidência na prática dos atos previstos no item 8.9 dará causa ao cancelamento do cadastro.

## **9. DA REVOGAÇÃO E A ANULAÇÃO DO CADASTRO**

**9.1.** Dar-se-á a revogação do cadastro nas seguintes hipóteses:

- I. Comprovação da ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou amostras apresentadas para cadastro;



- II. Discrepância, devidamente comprovada, entre os resultados obtidos na avaliação das amostras e aqueles observados na utilização do produto cadastrado;
- III. Quando presentes razões de interesse público, devidamente motivado;
- IV. Quando a marca deixar de atender às exigências estabelecidas pela Administração;
- V. Quando não forem apresentados ou atualizados documentos solicitados;
- VI. Quando a marca e/ou modelo deixarem de ser produzidos;

9.1.1 Outras hipóteses de revogação:

- I. Quando a marca e/ou modelo do produto não obtiver o giro na média de consumo dos beneficiários do programa de no mínimo 70% em relação a marca e/ou modelo de outra marca classificada no mesmo grupo, caracterizando a não aceitabilidade da mesma;
- II. No caso de não haver outra marca do item disponível no programa, pertencente ao mesmo grupo, será considerado o histórico de aceitabilidade do grupo, através do relatório de consumo, emitido pelo sistema informatizado que é utilizado no programa;
- III. Quando não houver histórico de consumo do produto, constatando a estagnação do item no estoque do programa, será utilizado como comparativo produto similar.

**9.2.** Os dados utilizados como parâmetro de aceitabilidade são extraídos do software gerencial do programa social Armazém da Família, com média do último trimestre;

9.2.1. Para avaliar a aceitabilidade do produto será utilizada como critério a média de consumo diário do grupo considerando 22 (vinte e dois dias úteis) no mês.

**9.3** A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá, a qualquer tempo, diante da demonstração de risco à segurança aos beneficiários ou ao meio ambiente, determinar a revogação do cadastro de determinado produto, garantido o exercício os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

**9.4.** A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional manterá sempre atualizada e disponível ao acesso público à lista completa dos cadastros suspensos, anulados ou revogados, no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)).

**9.4.1.** Conceder-se-á ao ato de revogação ou anulação do cadastro a mesma publicidade dada aos atos de concessão no cadastro de produtos, marcas e/ou modelos.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257  
Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel. (41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

## 10. DAS SANÇÕES

**10.1** Na hipótese de fraude, falsidade em declarações, documentos ou amostras ou qualquer outra irregularidade atrelada aos produtos cadastrados, fica o interessado sujeito à instauração do procedimento administrativo de que trata o art. 110 e seguintes do Decreto municipal nº 610/2019, sem prejuízo das demais cominações de natureza cível e penal.

**10.2** Da aplicação de penalidade é facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 dias úteis, contados do recebimento da intimação conforme § 1º art. 111 do Decreto Municipal nº 610/2019.

## 11. O EMBASAMENTO DO PROCEDIMENTO

**11.1** O Decreto Municipal nº 1389/2013 regulamenta no âmbito do Município de Curitiba a homologação e o cadastro de marcas e/ou modelos de bens permanentes e de consumo.

**11.2** Atualmente estão em andamento 04 (quatro) processos de Chamamento Público de Cadastramento de Marcas e/ou Modelos da SMSAN, com 3.000 produtos avaliados e aproximadamente 2.000 marcas e/ou modelos aprovadas em 04 processos de chamamento público, concernente a uma pauta de em torno de 350 produtos, todos os resultados foram divulgados no Portal do Município de Curitiba ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)) e no portal E-Compras ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)).

**11.3** A exemplo do procedimento de cadastro de marcas, através de Edital de pré-qualificação de bens temos diversos exemplos bem sucedidos em diferentes entes da federação, tais como da CIMCATARINA, Consórcio Intermunicipal Catarinense e Edital de Pré-Qualificação da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz, entre outros tantos, o que leva a crer ser o procedimento mais eficiente e que melhor protege o erário público, razão pela qual opta o Município de Curitiba por tal procedimento.

Curitiba, 20 de junho de 2022.

Luis Henrique  
Boetger

Assinado de forma  
digital por Luis  
Henrique Boetger  
Dados: 2022.07.01  
13:47:21 -03'00'

Luis Henrique Boetger  
Gestor – Matrícula 71.257



## ANEXO II

### DOCUMENTOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

#### 1.1. CADASTRO DE PRODUTOS

O cadastro de marcas e/ou modelos é um conjunto de procedimentos padronizados, que visa à avaliação técnica de produtos a serem adquiridos, de modo a aferir o seu desempenho e sua conformidade com o uso a que se destinam.

##### 1.1.1. Embasamento legal

Legislação geral de Alimentos e específica para o produto, *Codex Alimentarius*, Código de Defesa do Consumidor, códigos sanitários dos entes da Federação e afins.

##### 1.1.2 Rotulagem

Todas as embalagens deverão, **obrigatoriamente**, estar rotuladas, conforme regulamento técnico específico do produto e para alimentos embalados;

**1.1.2.1.** Os rótulos devem conter caracteres indelévels, legíveis, informações verdadeiras, claras e de fácil compreensão;

**1.1.3.** A presença de corpos estranhos de qualquer natureza, exceto em casos e níveis previstos pela legislação, visíveis a olho nu em qualquer uma das amostras implicará em não conformidade e o produto não será homologado;

##### 1.1.4 Registro

Produtos de origem animal deverão ter número de registro atualizado/ativo no SIF (Federal), SIP (estado do Paraná) ou SIM (no Município de Curitiba).

**1.1.4.1** Havendo atendimento ao item 1.1.4, será dispensada a apresentação da Licença Sanitária.

##### 1.1.5 Apresentação

- I. A documentação obrigatória deverá ser apresentada em conjunto com as amostras do produto, podendo ser recusada caso não atenda as exigências do Edital de Embasamento;
- II. A documentação obrigatória poderá ser apresentada no modelo digital, sob a condição de encaminhamento em conjunto com a amostra do produto, via endereço eletrônico [cadastrodemarcas@curitiba.pr.gov.br](mailto:cadastrodemarcas@curitiba.pr.gov.br), desde que os arquivos estejam no formato digital (pdf), identificados e assinados (manual ou eletrônico) pelo representante legalmente instituído;
- III. Na hipótese de não apresentar, ou estar incompleta a documentação exigida em edital, a amostra será considerada inconforme.



## 1.2 ITENS OBRIGATÓRIOS:

**1.2.1** Apresentar **02 (duas) amostras do produto, pertencentes ao mesmo lote de fabricação**, facilmente identificável na embalagem;

**1.2.2** **Formulário de Entrega de Amostras e Documentos (Modelo – ANEXO V)** com as informações gerais das amostras devidamente preenchidas, assinatura do representante comercial e/ou legal da empresa, bem como a sua expressa identificação (nome completo por escrito) logo abaixo da assinatura;

**1.2.3** **Contrato Social e/ou Procuração** com poderes específicos para exercer a representação do produto apresentado;

**1.2.3.1** O Contrato Social e a Procuração deverão ser apresentados em cópia obrigatoriamente acompanhados do(s) documento(s) original(is), à exceção de fotocópia em papel termo-sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por servidores da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial;

**1.2.3.2** A Procuração só será necessária, caso o assinante do Formulário de Entrega de Amostras e Documentos não conste no Contrato Social;

**1.2.3.3** A Procuração poderá ser substituída por Contrato de Representação Comercial, desde que devidamente comprovada a sua autenticidade (contrato social da empresa representante) e nominal ao seu representante.

**1.2.4** Cópia da **Licença Sanitária da unidade fabril**, atualizada e compatível com o ramo de atuação do estabelecimento;

**1.2.4.1** Na iminência de seu vencimento, cabe as interessadas a obrigatoriedade de enviar por meio eletrônico (**cadastrodemarcas@curitiba.pr.gov.br**) o documento Licença Sanitária da unidade fabril atualizado, sob pena de suspensão do cadastro;

**1.2.5** **Ficha técnica** do produto, contendo, minimamente, dados sobre: código de barras; dados do fabricante; dados do produto (classificação – quando houver -, características gerais, sensoriais, etc.); rotulagem (prazo de validade em dias, meses ou anos, conforme determina a legislação; peso líquido/volume; etc.); Embalagem (tipo de embalagem primária, secundária e terciária – quando houver); Transporte, armazenamento e conservação. Outras informações poderão ser adicionadas à ficha técnica a critério do fabricante;

**1.2.6** A critério da Administração Pública poderá ser solicitado em qualquer fase do processo, laudo de análise ou cópia autenticada, correspondente ao **do anexo III (Descritivo do Item)** deste documento:

- I. Características microbiológicas e toxicológicas;
- II. Características macroscópicas e microscópicas;



### III. Características físico-químicas;

#### 1.2.7 Apresentar a documentação complementar para os itens:

##### **1.2.7.1 Café a vácuo, torrado e moído, (alto vácuo), extra-forte ou tradicional:**

- I. Certificado atualizado da qualidade global, emitido pelo ITAL-SP ou outro laboratório habilitado, com **nota de Qualidade Global (QG) entre 4,5 e 5,9**. O item deverá atender a Resolução da Anvisa - RDC 277/05, Instrução Normativa - IN nº 8/03 do Mapa, e demais normativas correlatas;
- II. Os documentos citados neste item deverão estar atualizados e dentro do prazo de validade (quando houver), além de corresponder ao mesmo lote das amostras entregues;

##### **1.2.7.2 Café a vácuo, torrado e moído, (alto vácuo), superior:**

- I. Certificado atualizado da qualidade global, emitido pelo ITAL-SP ou outro laboratório habilitado, com **nota de Qualidade Global (QG) entre 6,0 e 7,2**. O item deverá atender a Resolução da Anvisa - RDC 277/05, Instrução Normativa - IN nº 8/03 do Mapa, e demais normativas correlatas;
- II. Os documentos citados neste item deverão estar atualizados e dentro do prazo de validade (quando houver), além de corresponder ao mesmo lote das amostras entregues;

##### **1.2.7.3 Para os itens: amendoim, arroz integral, arroz parboilizado, arroz polido, canjica, farinha de mandioca branca e torrada, feijão, lentilha, milho pipoca e saçu,**

- I. Certificado de classificação, ou cópia autenticada, emitido por laboratório oficial ou credenciado junto aos órgãos públicos de fiscalização, ou classificador habilitado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- II. Os documentos citados neste item deverão estar atualizados e dentro do prazo de validade (quando houver), além de corresponder ao mesmo lote das amostras entregues;
- III. O Certificado de Classificação deverá estar em conformidade com o Decreto nº 6.268 de 22/11/2007, principalmente no que diz respeito à realização de amostragem e confecção das amostras por entidade credenciada.

**1.2.8** As informações contidas em qualquer documento apresentado são de inteira responsabilidade do fabricante/fornecedor, ficando a Administração Pública isenta de qualquer responsabilidade em caso de danos a terceiros comprovadamente causados pelo produto;

**1.2.8.1** Caso seja detectada a inveracidade de qualquer dos documentos ou informações prestadas pelo interessado, bem como a ocorrência de má fé por parte do mesmo, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente;



**1.2.8.2** A presença de vícios de qualidade nos produtos poderá ser reportada, a qualquer tempo, às autoridades administrativas competentes;

**1.2.9** Outras análises ou documentos poderão ser solicitados, a critério da Administração Pública, sempre que esta julgar necessário, a fim de viabilizar uma melhor avaliação dos padrões de identidade e qualidade do produto, devendo o interessado atender prontamente, sem nenhum ônus para a contratante;

## **2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**2.1** As análises serão realizadas considerando-se os seguintes parâmetros:

- I. Conformidade do produto com o descritivo contido no presente instrumento;
- II. Documentação apresentada;
- III. Rotulagem – conforme disposto no presente Edital;
- IV. Embalagem;
- V. Adicionalmente, quando da aquisição do produto, será verificada sua aceitação por parte do público, através da observância do tempo de giro no estoque da Central de Logística e Distribuição (CD) do Programa Armazém da Família, por meio de critérios descritos no presente documento;

## **3. RESULTADO**

**3.1** Após a análise pela Gerência de Controle de Qualidade e de profissional com competência técnica (quando for o caso), julgamento da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os produtos serão aprovados ou reprovados, de acordo com:

**3.1.1** Conformidade do produto com o Edital – Caráter eliminatório;

**3.1.2** Conformidade da documentação, da rotulagem e da embalagem com a legislação vigente – Caráter eliminatório;

**3.2** Alterações no produto (formulação, embalagem, gramatura, etc.), deverão ser relatadas para Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que avaliará a necessidade da apresentação de novas amostras acompanhadas dos documentos citados no item 01 deste anexo e consequente realização de novos testes;



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional**  
Rua Dr. Pedrosa, 257  
Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel. (41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

**3.3** Interessados que tiverem seus produtos reprovados, poderão apresentar, a qualquer momento, novas amostras, acompanhadas de documentação citada no item 01;

**3.4** Análises citadas, do presente documento serão repetidas periodicamente, durante e após as entregas dos produtos na Central de Distribuição;

**3.4.1** Produtos que apresentarem vícios de qualidade serão passíveis de sanções previstas na legislação.



## ANEXO III - DESCRITIVO DOS ITENS

ITEM Nº	01
Descrição detalhada do produto:	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Lata com tampa e selo de vedação;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	02
Descrição detalhada do produto:	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote Plástico com tampa e selo de vedação;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	03
Descrição detalhada do produto:	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê Laminado Plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>04</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO</b>
Conteúdo líquido:	<b>401 g a 1,2 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê Laminado Plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>05</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>5 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>06</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AÇÚCAR CRISTAL MOÍDO (EXTRAFINO)</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;



	Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>07</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AÇÚCAR CRISTAL MOÍDO (EXTRAFINO)</b>
Conteúdo líquido:	<b>5 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>08</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AÇÚCAR DEMERARA</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 g a 2 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>09</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AÇÚCAR MASCAVO</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 g a 2 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;



	Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>10</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AÇÚCAR REFINADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>11</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AÇÚCAR REFINADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>5 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>12</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ÁGUA MINERAL NATURAL - SEM GÁS</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 L a 2 L</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa descartável, tipo PET, com tampa em rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardo plástico com 06 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	13
Descrição detalhada do produto:	<b>AMEIXA PRETA SECA COM CAROÇO</b> Frutos de tamanho médio e uniformes.
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico ou polietileno de baixa densidade;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	14
Descrição detalhada do produto:	<b>AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO</b> Frutos de tamanho médio e uniformes.
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico ou polietileno de baixa densidade;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	15
Descrição detalhada do produto:	<b>AMENDOIM DESCASCADO (EM GRÃOS), SUBGRUPO: SELECIONADO (MOREIRADO) OU SELECIONADO / CATADO À MÃO (HPS), CLASSE: CLARA, SUBCLASSE: MÉDIO, TIPO: ÚNICO OU 1 (DE ACORDO COM O SUBGRUPO CORRESPONDENTE)</b> Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação; - Certificado de Análise de Aflatoxina.



Conteúdo líquido:	<b>400 g a 1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>16</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AMENDOIM SALGADO TIPO JAPONÊS</b>
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Embalagem plástica metalizada (BOPP Met. + PP);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>17</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AMIDO DE MILHO (SEM GLÚTEN)</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote de papel ou pacote plástico transparente e atóxico</b>
Embalagem secundária:	<b>Caixas de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>18</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AMIDO DE MILHO (SEM GLÚTEN)</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 500 g</b>



Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardos padronizados e lacrados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>19</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO: PARBOILIZADO INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1</b> Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>20</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO: PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1</b> Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	21
Descrição detalhada do produto:	<b>ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO: PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1</b> Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
Conteúdo líquido:	<b>5 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	22
Descrição detalhada do produto:	<b>ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1</b> Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	23
Descrição detalhada do produto:	<b>ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1</b> Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.



Conteúdo líquido:	<b>5 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>24</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL</b>
Conteúdo líquido:	<b>140 g a 170 g</b> <b>Conteúdo mínimo drenado: 105 g</b>
Embalagem primária:	<b>Lata com anel “abre fácil”;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>25</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ATUM SÓLIDO AO NATURAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>140 g a 170 g</b> <b>Conteúdo mínimo drenado: 105 g</b>
Embalagem primária:	<b>Lata com anel “abre fácil”;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>26</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AVEIA EM FLOCOS</b>
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 200 g</b>



Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b>
Embalagem secundária:	Caixas de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>27</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AVEIA EM FLOCOS</b>
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 200 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sache em plástico laminado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>28</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AVEIA EM FLOCOS</b>
Conteúdo líquido:	<b>201 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sache em plástico laminado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardos padronizados e lacrados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>29</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b>
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 200 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b>



Embalagem secundária:	<b>Caixas de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>30</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b>
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 200 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sache em plástico laminado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardos padronizados e lacrados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>31</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b>
Conteúdo líquido:	<b>201 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sache em plástico laminado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardos padronizados e lacrados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>32</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ LIVRE ≤ 0,5%</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa de vidro, opaca ou escura, com tampa rosca metalizada ou tampa plástica, com dosador;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>33</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ LIVRE <math>\leq</math> 0,5%</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa PET, opaca ou escura (na cor âmbar), com tampa rosca metalizada ou tampa plástica, com dosador;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>34</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ LIVRE <math>\leq</math> 0,5%</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 L</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa PET, opaca ou escura (na cor âmbar), com tampa rosca metalizada ou tampa plástica, com dosador;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>35</b>



Descrição detalhada do produto:	<b>AZEITONAS VERDES FATIADAS, SEM CAROÇO, EM CONSERVA</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 350 g</b> <b>Conteúdo drenado: mínimo de 120 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>36</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AZEITONAS VERDES INTEIRAS, COM CAROÇO, EM CONSERVA</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 350 g</b> <b>Conteúdo drenado: mínimo de 120 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>37</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>AZEITONAS VERDES INTEIRAS, SEM CAROÇO, EM CONSERVA</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 350 g</b> <b>Conteúdo drenado: mínimo de 120 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Na embalagem secundária deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>38</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BARRA DE CEREAIS (CEREAIS COMPACTADOS EM BARRA) COM COBERTURA DE SABOR CHOCOLATE</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>60 g a 75 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	<b>Embalagem laminado plástico contendo 03 unidades;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>39</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BARRA DE CEREAIS (CEREAIS COMPACTADOS EM BARRA) COM COBERTURA DE SABOR CHOCOLATE</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>60 g a 75 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixa cartonada contendo 03 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>40</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BARRA DE CHOCOLATE AMARGO – 70% CACAU</b>
Conteúdo líquido:	<b>80 g a 100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>41</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE, COM RECHEIO</b>
Conteúdo líquido:	<b>80 g a 100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>42</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE, PURO</b>
Conteúdo líquido:	<b>80 g a 100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	43
Descrição detalhada do produto:	<b>BARRA DE CHOCOLATE BRANCO, COM RECHEIO</b>
Conteúdo líquido:	<b>80 g a 100g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	44
Descrição detalhada do produto:	<b>BARRA DE CHOCOLATE BRANCO, PURO</b>
Conteúdo líquido:	<b>80 g a 100g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	45
Descrição detalhada do produto:	<b>BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO – 50% CACAU</b>
Conteúdo líquido:	<b>80 g a 100g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	46
Descrição detalhada do produto:	<b>BARRA DE NUTS – BARRA DE GRÃOS, OLEAGINOSAS, SEMENTES, CERAIS E/OU FRUTAS</b> No mínimo 02 (dois) diferentes sabores.
Conteúdo líquido:	<b>60 g (02 unidades de 30 g cada)</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	<b>Caixa papel cartão/laminado plástico;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	47
Descrição detalhada do produto:	<b>BATATA FRITA ONDULADA, TRADICIONAL/ E SABORES</b>
Conteúdo líquido:	<b>40 g a 100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Tipo almofada (BOPP trans. + BOPP metalizado)</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	48
Descrição detalhada do produto:	<b>BATATA PALHA TRADICIONAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>49</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>50</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 L</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>51</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 L</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>52</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BEBIDA MISTA DE FRUTAS</b> No mínimo 02 (dois) diferentes sabores.
Conteúdo líquido:	<b>1 L</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa PET;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Plástico filme encolhível; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>53</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO CHAMPANHE COBERTO COM AÇUCAR CRISTAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>140 g a 180 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>54</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO CHAMPANHE COBERTO COM AÇUCAR CRISTAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>140 g a 180 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico.</b>
Embalagem secundária:	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>55</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO COOKIE</b>
Conteúdo líquido:	<b>60 g a 100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico (BOPP) com bandeja em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>56</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO COOKIE COM COBERTURA DE CHOCOLATE</b>
Conteúdo líquido:	<b>60 g a 100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico (BOPP) com bandeja em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>57</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO COOKIE INTEGRAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>60 g a 100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico (BOPP) com bandeja em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>58</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO CREAM CRACKER</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico.</b>
Embalagem secundária:	<b>Pacote plástico ou laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>59</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 200 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico/plástico aluminizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>60</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO DOCE AMANTEIGADO</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores,</b> sendo <b>obrigatório o de chocolate.</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico.</b>
Embalagem secundária:	<b>Pacote plástico ou laminado plástico;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>61</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO DOCE RECHEADO</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores, sendo obrigatório o de chocolate.</b>
Conteúdo líquido:	<b>80 g a 150 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico/plástico aluminizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>62</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSCA, SEM COBERTURA</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico ou laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>63</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO DOCE TIPO SORTIDOS</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 500 g</b>



Embalagem primária:	<b>Pacote plástico ou laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>64</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO E CHOCOLATE (BISCOITO COBERTO COM CHOCOLATE)</b> Sabores: chocolate ao leite e chocolate meio amargo.
Conteúdo líquido:	<b>80 g a 130 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico (BOPP), com bandeja;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>65</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO INTEGRAL SALGADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 150 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico (BOPP) com bandeja em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>66</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO INTEGRAL SALGADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 400 g</b>



Embalagem primária:	<b>Laminado plástico (BOPP) com bandeja em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>67</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO INTEGRAL SALGADO MULTIGRÃOS</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g e 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>68</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO MAISENA</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico.</b>
Embalagem secundária:	<b>Pacote plástico ou laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>69</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO MARIA</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 500 g</b>



Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico.</b>
Embalagem secundária:	<b>Pacote plástico ou laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>70</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO PÃO DE MEL GLACEADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>250 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>71</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO SALGADO</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores. Sendo obrigatório tradicional/original ou sabor equivalente</b>
Conteúdo líquido:	<b>100 g e 180 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> <b>Conteúdo líquido entre 20 g e 27 g;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	<b>Pacote plástico ou laminado plástico contendo 06 unidades;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>72</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA COM COBERTURA DE GLACÊ</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico ou laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>73</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BISCOITO WAFER RECHEADO</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores, sendo obrigatório o de chocolate.</b>
Conteúdo líquido:	<b>80 g a 140 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>74</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BOLACHA DOCE</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade.



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>75</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BOLACHA DOCE COM GLACÊ</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>76</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>BOMBONS SORTIDOS DE CHOCOLATE</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 300 g</b>
Embalagem primária:	<b>Folha de alumínio com envoltório plástico, plástico e/ou laminado plástico.</b>
Embalagem secundária:	<b>Caixa em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>77</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – EXTRAFORTE OU TRADICIONAL/CLÁSSICO</b>
Conteúdo líquido:	<b>20 g a 50 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>78</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO, (ALTO VÁCUO), EXTRA-FORTE OU TRADICIONAL.</b> Apresentar no momento da entrega certificado atualizado da qualidade global entre 4,5 e 5,9, emitido por laboratório credenciado.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico com caixa secundária em papel cartão;</b>
Embalagem secundária:	Caixa em papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>79</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO, (ALTO VÁCUO), EXTRA-FORTE OU TRADICIONAL.</b> Apresentar no momento da entrega certificado atualizado da qualidade global entre 4,5 e 5,9, emitido por laboratório credenciado.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>80</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO, (alto vácuo), SUPERIOR.</b>



	Apresentar no momento da entrega certificado atualizado da qualidade global entre 6,0 e 7,2, emitido por laboratório credenciado.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b>
Embalagem secundária:	<b>Caixa em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>81</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO, (alto vácuo), SUPERIOR.</b> Apresentar no momento da entrega certificado atualizado da qualidade global entre 6,0 e 7,2, emitido por laboratório credenciado.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>82</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CANELA EM PÓ</b>
Conteúdo líquido:	<b>10 g a 50 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário)



ITEM Nº	83
Descrição detalhada do produto:	<b>CANJICA CLASSE: BRANCA, GRUPO: MISTURADA, SUBGRUPO: DESPELICULADA, TIPO 1.</b> Umidade máxima: 13% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação.
Conteúdo líquido:	<b>400 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	84
Descrição detalhada do produto:	<b>CANJICA COZIDA NO VAPOR</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente a vácuo;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	85
Descrição detalhada do produto:	<b>CASTANHA DE CAJU SEM CASCA, CRUA, INTEIRA E SEM ADIÇÃO DE SAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>50 g a 100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico ou polietileno de baixa densidade;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>86</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CASTANHA DO PARÁ SEM CASCA, SEMENTES INTEIRAS</b>
Conteúdo líquido:	<b>50 g a 100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico ou polietileno de baixa densidade;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>87</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CATCHUP TRADICIONAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>170 g a 200 g</b>
Embalagem primária:	<b>Bisnaga plástica com tampa e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>88</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CATCHUP TRADICIONAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>201 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Bisnaga plástica com tampa e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>89</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CATCHUP TRADICIONAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>170 g a 200 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê (stand up pouch);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>90</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CATCHUP TRADICIONAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>201 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê (stand up pouch);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>91</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CEBOLA EM CONSERVA, NO VINAGRE DE ÁLCOOL</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 g a 580 g</b> <b>Conteúdo drenado: mínimo de 300 g</b>
Embalagem primária:	<b>Vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>92</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CEBOLA EM CONSERVA, NO VINAGRE DE VINHO TINTO</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 g a 580 g</b> <b>Conteúdo drenado: mínimo de 300 g</b>
Embalagem primária:	<b>Vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>93</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote plástico ou lata;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>94</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>150 g a 300 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sache em laminado plástico;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>95</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>400 g a 600 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sache em laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>96</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CHÁ DE ERVAS NATURAIS</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>10 g a 20 g (no mínimo 10 sachês)</b>
Embalagem primária:	<b>Saches em papel filtro.</b>
Embalagem secundária:	<b>Caixa em papel cartão envolta em plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>97</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CHÁ MATE TOSTADO</b>



	Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores</b> , sendo <b>obrigatório o Natural</b> .
Conteúdo líquido:	<b>20 g a 40 g (no mínimo 15 sachês)</b>
Embalagem primária:	<b>Saches em papel filtro.</b>
Embalagem secundária:	<b>Caixa em papel cartão envolta em plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>98</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CHÁ MATE TOSTADO</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores</b> , sendo <b>obrigatório o Natural</b> .
Conteúdo líquido:	<b>40 g a 60 g (no mínimo 25 sachês)</b>
Embalagem primária:	<b>Saches em papel filtro.</b>
Embalagem secundária:	<b>Caixa em papel cartão envolta em plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>99</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>COCO RALADO ADOÇADO OU ÚMIDO E ADOÇADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>50 g a 100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico ou laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>100</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR)</b>
Conteúdo líquido:	<b>50 g a 100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>101</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>COLORAU OU COLORÍFICO (A BASE DE URUCUM)</b>
Conteúdo líquido:	<b>30 g a 100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente / laminado plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardos padronizados e lacrados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>102</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CREME DE LEITE UHT, ATÉ 19,9% DE GORDURA</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>103</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>CREME DE LEITE UHT, ATÉ 19,9% DE GORDURA</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 kg a 1,05 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>104</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>DOCE DE FRUTA CREMOSO (EM PASTA)</b> <b>O produto deverá conter polpa de apenas 01 (uma) fruta (polpa única – exceto para sabor abóbora com coco) e ser isento de amido em sua composição.</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote plástico transparente com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>105</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>DOCE DE LEITE CREMOSO</b>



Conteúdo líquido:	<b>200 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote plástico transparente com fechamento em folha de alumínio e sobre tampa de plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>106</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ERVA MATE PARA CHIMARRÃO (TRADICIONAL/FINA)</b> O produto deverá conter em sua composição apenas folhas e talos de erva mate ( <i>Ilex paraguariensis</i> ), sem ingredientes adicionais.
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Papel de dupla camada ou laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>107</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ERVA MATE PARA CHIMARRÃO (TRADICIONAL/FINA)</b> O produto deverá conter em sua composição apenas folhas e talos de erva mate ( <i>Ilex paraguariensis</i> ), sem ingredientes adicionais.
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico a vácuo;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardos padronizados e lacrados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>108</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ERVA MATE PARA CHIMARRÃO (GROSSA)</b> O produto deverá conter em sua composição apenas folhas e talos de erva mate ( <i>Ilex paraguariensis</i> ), sem ingredientes adicionais.
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Papel de dupla camada ou laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>109</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ERVA MATE PARA CHIMARRÃO (GROSSA)</b> O produto deverá conter em sua composição apenas folhas e talos de erva mate ( <i>Ilex paraguariensis</i> ), sem ingredientes adicionais.
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico a vácuo;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>110</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ERVILHAS VERDES REIDRATADAS EM CONSERVA</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 300 g</b> Conteúdo drenado: mínimo de <b>150 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê em laminado plástico;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>111</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ERVILHAS VERDES REIDRATADAS EM CONSERVA</b>
Conteúdo líquido:	<b>150 g a 320 g</b> Conteúdo drenado: mínimo de 150 g
Embalagem primária:	<b>Lata;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>112</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO</b> Tomates (sem pele, sem sementes) sal (máx 5%), açúcar (máx 1%). Sem corantes e isento de sujidades e outros materiais estranhos. Brix entre 16 – 19 (%SS).
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 350 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê plástico laminado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>113</b>



Descrição detalhada do produto:	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO</b> Ingredientes: tomates (sem pele, sem sementes) sal (máx 5%), açúcar (máx 1%). Sem corantes e isento de sujidades e outros materiais estranhos. Brix entre 16 – 19 (%SS).
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 350 g</b>
Embalagem primária:	<b>Lata;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>114</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO</b> Ingredientes: tomates (sem pele, sem sementes) sal (máx 5%), açúcar (máx 1%). Sem corantes e isento de sujidades e outros materiais estranhos. Brix entre 16 – 19 (%SS).
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 350 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote plástico opaco com selo de vedação e tampa plástica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>115</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, GRUPO: SECA, CLASSE: FINA, BAIXA ACIDEZ (Máx. de 3,00 meq NaOH), TIPO 1</b> Umidade máxima: 13% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação.
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>



Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico ou papel;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>116</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA (TIPO FAROFA PRONTA), TRADICIONAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>250 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>117</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO: SECA, CLASSE: FINA, BAIXA ACIDEZ (máx. de 3,00 meq NaOH), TIPO 1</b> Umidade máxima: 13% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação.
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico ou papel;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>118</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA (TIPO BIJU)</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>



Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>119</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA DE MILHO BRANCA (TIPO BIJU)</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>120</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA DE MILHO TEMPERADA (FAROFA PRONTA), SABOR: TRADICIONAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>250 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>121</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico ou papel;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>122</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1</b>
Conteúdo líquido:	<b>5 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Papel;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>123</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico ou papel;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>124</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA DE TRIGO PREMIUM/GOURMET, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente ou pacote em papel Kraft;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>125</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA DE TRIGO PREMIUM/GOURMET, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO</b>
Conteúdo líquido:	<b>5 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente ou pacote em papel Kraft;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>126</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA LÁCTEA</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Lata ou pote plástico opaco (ambos com fechamento em alumínio e tampa plástica);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>127</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA LÁCTEA</b>
Conteúdo líquido:	<b>180 g a 300 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sache em laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>128</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FEIJÃO COMUM, CLASSE: CORES (CARIOQUINHA), VARIEDADE: CORES</b> Umidade máxima: 14% TIPO 1 Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação.
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>129</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FEIJÃO COMUM, CLASSE: CORES (VERMELHO), VARIEDADE: CORES</b> Umidade máxima: 14% TIPO 1 Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação.
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>130</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FEIJÃO COMUM, CLASSE: PRETO, VARIEDADE: PRETO</b> Umidade máxima: 14% TIPO 1 Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação.



Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>131</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO</b>
Conteúdo líquido:	<b>10 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê em laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>132</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</b>
Conteúdo líquido:	<b>100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote plástico opaco com fechamento em folha de alumínio ou laminado e tampa plástica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>133</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 500 g</b>



Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente;</b>
Embalagem secundária:	<b>Caixa em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>134</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote Plástico ou Sachê plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>135</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS OU FARINHA DE MILHO ESPECIAL PARA POLENTA INSTANTÂNEA – SEM GLÚTEN</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Papel ou plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>136</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO</b>



Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>137</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>FUBÁ DE MILHO AMARELO, TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, (PRODUZIDO COM GRÃOS DE MILHO DESGERMINADOS).</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>138</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>GELATINA EM PÓ INCOLOR E SEM SABOR</b>
Conteúdo líquido:	<b>24 g – 02 unidades de 12 g cada</b>
Embalagem primária:	<b>Envelope em PET, com dois envelopes de 12 g cada (picotado);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	<b>Display em papel cartão;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	139
Descrição detalhada do produto:	<b>GELÉIA DE FRUTA</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>180 g a 450 g</b>
Embalagem primária:	<b>Vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	140
Descrição detalhada do produto:	<b>GRANOLA DE CEREAIS</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	141
Descrição detalhada do produto:	<b>GRÃO DE BICO - CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%</b>
Conteúdo líquido:	<b>400 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	142
Descrição detalhada do produto:	<b>GRÃO DE BICO DE BICO COZIDO NO VAPOR, EMBALADO À VÁCUO</b>
Conteúdo líquido:	<b>250 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente a vácuo;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	143
Descrição detalhada do produto:	<b>GRANULADO SABOR CHOCOLATE, PARA COBERTURA.</b>
Conteúdo líquido:	<b>70 g a 150 g</b>
Embalagem primária:	<b>Embalagem plástica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	144
Descrição detalhada do produto:	<b>GOIABADA, DOCE DE GOIABA EM TABLETE, CONSISTENCIA FIRME PARA CORTE.</b>
Conteúdo líquido:	<b>250 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Filme Flexível;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	145



Descrição detalhada do produto:	<b>JERKEDBEEF – CARNE BOVINA (DIANTEIRO) SALGADA, CURADA E SECA/DESSECADA, EMBALADA À VÁCUO</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico ou plástico laminado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>146</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>LEITE CONDENSADO INTEGRAL, MÍNIMO DE 8,0 g/100 g (OITO GRAMAS POR CEM GRAMAS) E INFERIOR A 16 g/100 g (DEZESSEIS GRAMAS POR CEM GRAMAS)</b>
Conteúdo líquido:	<b>395 g</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>147</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>LEITE CONDENSADO PARCIALMENTE DESNATADO OU SEMIDESNATADO, MÍNIMO DE 1,0 g/100g (UM GRAMA POR CEM GRAMAS) E INFERIOR A 8g/100g (OITO GRAMAS POR CEM GRAMAS)</b>
Conteúdo líquido:	<b>395 g</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>148</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>LEITE DE COCO</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Vidro ou plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>149</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>LEITE DE COCO</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Vidro ou Garrafa plástica PET;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>150</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote em laminado plástico ou sachê laminado</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>151</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote em laminado plástico ou sachê laminado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>152</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b>
Conteúdo líquido:	<b>400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Lata com selo de vedação em alumínio e tampa plástica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>153</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b>
Conteúdo líquido:	<b>800 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê em laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>154</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS.</b>
Conteúdo líquido:	<b>400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Lata com selo de vedação em alumínio e tampa plástica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>155</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS.</b>
Conteúdo líquido:	<b>800 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê em laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>156</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>LEITE UAT (UHT) DESNATADO, 0% DE GORDURAS TOTAIS</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 L</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>157</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>LEITE UAT (UHT) SEMI DESNATADO, 1% DE GORDURAS TOTAIS</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 L</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>158</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>LEITE UAT (UHT) INTEGRAL, 3% DE GORDURAS TOTAIS</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 L</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>159</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>LENTILHA, CLASSE: MÉDIA OU MISTURADA, TIPO 1</b> Umidade máxima: 14%



	Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação
Conteúdo líquido:	<b>400 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>160</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO INSTANTÂNEO, DESIDRATADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>161</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO INSTANTÂNEO COM OVOS, DESIDRATADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>162</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO INSTANTÂNEO COM TEMPERO</b>



	Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores, sendo obrigatórios os sabores: carne e galinha.</b>
Conteúdo líquido:	<b>Macarrão: 80 g</b> <b>Tempero: 05 g a 08 g</b>
Embalagem primária:	<b>Macarrão:</b> Pacote Plástico; <b>Tempero:</b> Sachê plástico aluminizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>163</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO INSTANTÂNEO COM TEMPERO E FLOCOS</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>65 g a 75 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote com tampa laminada, embalado em filme shrink;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>164</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO INTEGRAL (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Espaguete.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	165
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO INTEGRAL (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Parafuso/ Fusilli.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	166
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO INTEGRAL (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Penne/ Rigatoni.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	167
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Aletria/ Cabelo de Anjo/ Fitolhos de Ouro.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	168
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Conchinha/ Caramujinho.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	169
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Espaguete.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	170
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Gravata/ Farfalle.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	171
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Ninho/ Talharim / Fettuccine / Tagliatelle.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	172
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Parafuso/ Fusili.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	173
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Penne/ Rigatoni.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	174
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA DE TRIGO GRANO DURO</b> <b>Corte:</b> Espaguete.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	175
Descrição detalhada do produto:	<b>MACARRÃO/MASSA DE SÊMOLA DE TRIGO GRANO DURO</b> <b>Corte:</b> Penne/Pena/Rigatoni.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	176
Descrição detalhada do produto:	<b>MAIONESE</b>
Conteúdo líquido:	<b>180 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê plástico ou sachê plástico aluminizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	177
Descrição detalhada do produto:	<b>MAIONESE</b>
Conteúdo líquido:	<b>250 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Bisnaga transparente com selo de vedação e tampa flip top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	178
Descrição detalhada do produto:	<b>MAIONESE</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote plástico transparente com tampa plástica tipo rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	179
Descrição detalhada do produto:	<b>MAIONESE</b>
Conteúdo líquido:	<b>700 g a 800 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	180



Descrição detalhada do produto:	<b>MILHO EM CONSERVA</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 300 g</b> Conteúdo drenado: mínimo de <b>150 g</b> .
Embalagem primária:	<b>Sache em laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>181</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>MILHO EM CONSERVA</b>
Conteúdo líquido:	<b>150 g a 320 g</b> <b>Conteúdo drenado: mínimo de 150 g</b>
Embalagem primária:	<b>Lata;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>182</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1</b> Umidade máxima: 13,5% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
Conteúdo líquido:	<b>400 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	183
Descrição detalhada do produto:	<b>MILHO DE PIPOCA PARA MICRO-ONDAS.</b> Natural (com ou sem sal) ou saborizada. Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores</b> , sendo <b>obrigatório o natural</b> .
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 180 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote de papel;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	184
Descrição detalhada do produto:	<b>MISTURA DESIDRATADA PARA O PREPARO DE SOPA</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores</b> .
Conteúdo líquido:	<b>150 g a 200 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	185
Descrição detalhada do produto:	<b>MISTURA EM PÓ PARA BOLO</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores</b> , sendo <b>obrigatório o de chocolate</b> .
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 450 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico ou plástico;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>186</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>MISTURA EM PÓ PARA BOLO INTEGRAL</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 450 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico ou plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>187</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>MISTURA / MASSA PRONTA PARA PREPARO DE TAPIOCA, SEM GLÚTEN</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados e resistentes ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>188</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL</b> Molho de tomate, composto de tomate sem pele e sem sementes, cebola, açúcar, sal, condimentos,



	realçador de sabor e outros ingredientes permitidos, isento de sujidades e outros materiais estranhos. °BRIX entre 8,0-10,0 (%SS).
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 350 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sache em laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>189</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL</b> Molho de tomate, composto de tomate sem pele e sem sementes, cebola, açúcar, sal, condimentos, realçador de sabor e outros ingredientes permitidos, isento de sujidades e outros materiais estranhos. °BRIX entre 8,0-10,0 (%SS).
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 350 g</b>
Embalagem primária:	<b>Lata ou Pote Plástico com selo de vedação e tampa plástica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>190</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>MOLHO DE MOSTARDA AMARELA</b>
Conteúdo líquido:	<b>170 g a 200 g</b>
Embalagem primária:	<b>Bisnaga plástica com tampa e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>191</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>MOLHO DE MOSTARDA AMARELA</b>
Conteúdo líquido:	<b>170 g a 200 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê (stand up pouch);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>192</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>MOLHO DE MOSTARDA ESCURA</b>
Conteúdo líquido:	<b>170 g a 200 g</b>
Embalagem primária:	<b>Bisnaga plástica com tampa e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>193</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>NÉCTAR DE FRUTA</b> O produto deverá conter polpa de apenas 01 (uma) fruta. Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 L</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>194</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>NÉCTAR MISTO</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 L</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>195</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ÓLEO DE CANOLA TIPO 1</b>
Conteúdo líquido:	<b>900 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa plástica transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>196</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1</b>
Conteúdo líquido:	<b>900 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa plástica transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>197</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>ORÉGANO DESIDRATADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>03 g a 20 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>198</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>OVOS DE CODORNA EM CONSERVA</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 520 g</b> Conteúdo drenado: mínimo de <b>150 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote plástico e tampa com lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>199</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>OVOS DE CODORNA EM CONSERVA</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 g a 580 g</b> Conteúdo drenado: mínimo de <b>300 g</b>
Embalagem primária:	<b>Vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade.



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>200</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE</b>
Conteúdo líquido:	<b>75 g a 100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico ou laminado plástico, com bandeja;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>201</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>202</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>PASTILHAS DE CHOCOLATE CONFEITADAS E COLORIDAS.</b>
Conteúdo líquido:	<b>40 g a 150 g</b>
Embalagem primária:	<b>Embalagem plástica (polipropileno).</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	203
Descrição detalhada do produto:	<b>PEPINO EM CONSERVA</b>
Conteúdo líquido:	<b>450 g a 580 g</b> Conteúdo drenado: mínimo de <b>300 g</b> .
Embalagem primária:	<b>Vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	204
Descrição detalhada do produto:	<b>PÊSSEGOS (METADES) EM CALDA (COM LÍQUIDO DE COBERTURA)</b>
Conteúdo líquido:	<b>800 g a 860 g</b> Conteúdo drenado: mínimo de <b>400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Lata;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	205
Descrição detalhada do produto:	<b>PICLES EM CONSERVA, CONTENDO MINIMAMENTE PEPINO, CENOURA, COUVE FLOR OU BRÓCOLIS E ESPECIARIAS</b>
Conteúdo líquido:	<b>450 g a 580 g</b> Conteúdo drenado: mínimo de <b>300 g</b> .
Embalagem primária:	<b>Vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>206</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>PIMENTA DO REINO MOÍDA</b>
Conteúdo líquido:	<b>10 g a 50 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>207</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>PÓ PARA BEBIDA</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 05 (cinco) sabores, sendo obrigatório o de laranja.</b> Possível diluição em água ou leite. Rendimento: 1 litro.
Conteúdo líquido:	<b>20 g a 30 g</b>
Embalagem primária:	<b>Envelope em laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	<b>Caixas padronizadas (displays) contendo informações sobre lote e data de fabricação ou validade do produto;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>208</b>



Descrição detalhada do produto:	<b>PÓ PARA PREPARO DE FLAN</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores</b> , sendo <b>obrigatório o de chocolate</b> .
Conteúdo líquido:	<b>40 g e 60 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê laminado plástico ou plástico, com ou sem caixa secundária em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>209</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores</b> .
Conteúdo líquido:	<b>25 g e 40 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê laminado plástico ou plástico, com ou sem caixa secundária em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>210</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>PÓ PARA PREPARO DE MANJAR</b> Sabor: Coco.
Conteúdo líquido:	<b>50 g e 70 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê laminado plástico ou plástico, com ou sem caixa secundária em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>211</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>PÓ PARA PREPARO DE MARIA MOLE</b> Sabor: Coco.
Conteúdo líquido:	<b>40 g e 60 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê laminado plástico ou plástico, com ou sem caixa secundária em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>212</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores, sendo obrigatório o de chocolate.</b>
Conteúdo líquido:	<b>40 g e 70 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê laminado plástico ou plástico, com ou sem caixa secundária em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>213</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>POLVILHO AZEDO – SEM GLÚTEN</b>
Conteúdo líquido:	<b>400 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>214</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>POLVILHO DOCE, GRUPO FÉCULA, TIPO 1 – SEM GLÚTEN</b>
Conteúdo líquido:	<b>400 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico (com ou sem caixa secundária em papel cartão);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>215</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>PREPARADO PARA CALDO DE CARNE/GALINHA EM CUBOS</b>
Conteúdo líquido:	<b>50 g a 65 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico.</b>
Embalagem secundária:	Caixa em papel cartão contendo 05 a 06 tabletes embalados individualmente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>216</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR DE FRUTA, DE BAIXA CALORIA</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 05 (cinco) sabores, sendo obrigatório o de Laranja.</b>



	Possível diluição em água ou leite. Rendimento: 1 litro.
Conteúdo líquido:	<b>20 g a 30 g</b>
Embalagem primária:	<b>Envelope em laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	<b>Caixas padronizadas (displays) contendo informações sobre lote e data de fabricação ou validade do produto;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>217</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>QUEIJO PARMESÃO RALADO FINO</b>
Conteúdo líquido:	<b>40 g a 50 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico ou plástico laminado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>218</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>QUEIJO PARMESÃO RALADO GROSSO</b>
Conteúdo líquido:	<b>40 g a 50 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico ou plástico laminado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>219</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>QUIRERA AMARELA FINA DE MILHO (CANJIQUINHA)</b>
Conteúdo líquido:	<b>400 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>220</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SAGU, GRUPO II – TAPIOCA, SUBGRUPO SAGU ARTIFICIAL OU PÉROLA, TIPO 1 – SEM GLÚTEN</b> Umidade máxima: 15% Obrigatório apresentar no ato da entrega: Certificado de Classificação.
Conteúdo líquido:	<b>400 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>221</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SAL MARINHO IODADO REFINADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>500 g a 1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>222</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SAL GROSSO PARA CHURRASCO IODADO</b> Deverá apresentar <b>com tempero e sem tempero</b> .
Conteúdo líquido:	<b>500 g a 1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>223</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SAL REFINADO IODADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>224</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO COM MOLHO DE TOMATE</b> A carne deverá constituir, no mínimo, 65% do conteúdo do envase.
Conteúdo líquido:	<b>125 g a 135 g</b> Conteúdo drenado: Mínimo de <b>83 g</b>
Embalagem primária:	<b>Lata com anel "abre fácil";</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>225</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL</b> A carne deverá constituir, no mínimo, 65% do conteúdo do envase.
Conteúdo líquido:	<b>125 g a 135 g</b> Conteúdo drenado: Mínimo de <b>83 g</b>
Embalagem primária:	<b>Lata com anel “abre fácil”;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>226</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SUCO INTEGRAL DE FRUTA, SABORES: MAÇÃ, TANGERINA, MARACUJÁ, CAJU, GOIABA, PESSEGO, ABACAXI. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. APRESENTAR MÍNIMO 2 SABORES.</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 L a 2 L</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa plástica transparente – pet, com tampa em rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Plástico filme termo encolhível; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>227</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SUCO DE LARANJA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR</b>
Conteúdo líquido:	<b>150 ml a 200 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>228</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SUCO DE LARANJA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR</b>
Conteúdo líquido:	<b>150 ml a 200 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa plástica transparente – pet, com tampa em rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>229</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SUCO DE LARANJA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 L a 2 L</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa plástica transparente – pet, com tampa em rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>230</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SUCO DE UVA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 L a 2 L</b>



Embalagem primária:	<b>Garrafa de vidro ou garrafa plástica transparente – pet, com tampa em rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>231</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SUCO MISTO DE frutas, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – mínimo 2 sabores</b>
Conteúdo líquido:	<b>150 ml a 200 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>232</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SUCO MISTO DE frutas, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – mínimo 2 sabores</b>
Conteúdo líquido:	<b>150 ml a 200 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa plástica transparente – pet, com tampa em rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>233</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SUCO MISTO DE frutas, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – mínimo 2 sabores</b>



Conteúdo líquido:	<b>0,8 L a 1,5 L</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa plástica transparente – pet, com tampa em rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>234</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SUCO MISTO DE UVA E MAÇÃ (RECONSTITUÍDO), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR</b>
Conteúdo líquido:	<b>150 ml a 200 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>235</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>SUCO MISTO DE UVA E MAÇÃ (RECONSTITUÍDO), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR</b>
Conteúdo líquido:	<b>150 ml a 200 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa plástica transparente – pet, com tampa em rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>236</b>



Descrição detalhada do produto:	<b>SUCO MISTO DE UVA E MAÇÃ (RECONSTITUÍDO), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 L a 2 L</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa plástica transparente – pet, com tampa em rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>237</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>TEMPERO ALHO PURO (PICADO OU TRITURADO), SEM ADIÇÃO DE SAL (CLORETO DE SÓDIO)</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 450 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>238</b>
Descrição detalhada do produto:	<b>TEMPERO COMPLETO</b> Deverá apresentar <b>com pimenta e sem pimenta.</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 450 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote plástico, com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica ou tampa plástica com lacre plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	239
Descrição detalhada do produto:	<b>TORRADA</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 160 g</b>
Embalagem primária:	<b>Laminado plástico, com bandeja;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	240
Descrição detalhada do produto:	<b>TRIGO PARA QUIBE</b>
Conteúdo líquido:	<b>400 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	241
Descrição detalhada do produto:	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b>
Conteúdo líquido:	<b>750 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa plástica (em material transparente e atóxico);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257  
Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

ITEM Nº	242
Descrição detalhada do produto:	<b>WAFER RECHEADO E COM COBERTURA DE CHOCOLATE, sabores, sendo obrigatório chocolate ao leite.</b>
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 200 g</b>
Embalagem primária:	<b>Papel laminado.</b>
Embalagem secundária:	<b>Laminado plástico com bandeja de papel;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257  
Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel. (41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

### ANEXO IV

#### CRONOGRAMA DE ENTREGA DE AMOSTRAS E DOCUMENTOS

1. As amostras e documentos dos produtos deverão ser entregues, obedecendo as descrições técnicas previstas no presente instrumento e seus anexos, aos cuidados da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no seguinte endereço:

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na Rua Dr. Pedrosa, 257, sala 404, 4º - andar, Centro, Curitiba/PR, no horário das 08h às 11:30h e das 14h às 17:00h.

2. As amostras de todos os produtos relacionados no presente edital poderão ser apresentadas todas as **terças e quintas-feiras a partir do dia 06/07/2022.**

3. Só serão recebidas as amostras e documentos que atendam ao contido no edital de embasamento e anexos. A documentação obrigatória poderá ser enviada no e-mail [cadastrodemarcas@curitiba.pr.gov.br](mailto:cadastrodemarcas@curitiba.pr.gov.br), desde que os arquivos estejam no formato digital (pdf), identificados e assinados (manual ou eletrônico) pelo representante legalmente instituído.

4. Se não houver expediente na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional nos dias informados no cronograma, a Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, receberá amostras e documentos no dia útil seguinte estipulado no presente documento.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257  
Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

### ANEXO V

#### MODELO DE FORMULÁRIO DE ENTREGA DE AMOSTRAS E DOCUMENTOS

Vimos através de esta propor a “Qualificação” dos bens abaixo relacionados, aceitando e concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 003/2022-SMSAN e seus anexos.

#### RELAÇÃO DE PRODUTOS E MARCAS

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022-SMSAN/FAAC

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Nº.:

BAIRRO:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

Produto/Descrição	Código de Barras	Peso/Tamanho	Marca	Sabor/Fragrância

(DATA DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS)

---

Assinatura devidamente identificada (NOME COMPLETO) do representante legal da empresa (apontado no contrato social e, no caso de não constar no mesmo, deverá também apresentar procuração com poderes específicos, deverão ser apresentados em original ou autenticado, acompanhados por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópia em papel termo-sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por servidores da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257  
Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE OU INCONFORMIDADE PARA HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO

**(SERÁ EMITIDO PELA COMISSÃO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ECONOMIA ALIMENTAR - PROGRAMA ARMAZÉM  
DA FAMÍLIA

COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE  
MARCAS E/OU MODELOS.

#### DECLARAÇÃO Nº - CONFORMIDADE

Produto			
Marca		Código de barras	
Sabor/fragrância		Peso líquido	
Embalagem primária			
Embalagem secundária			
Razão Social			
Endereço			
CNPJ			
Emissão		Validade	GRUPO:

Assinatura

Nome

Matrícula

Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.